

INTERESSADOS

henrique.mello - HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

Considerando o Memorando da Coordenadoria de Licitações (doc.26), o despacho do Diretor da SOF (doc. 7) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 29), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação do servidor HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO no curso on-line sobre **“SISTEMAS SPED, e-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWeb APLICADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PRÁTICAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DESTES SISTEMAS PARA GERAR INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS”**, a ser realizado no período de 04 a 06.04.2022, na modalidade a distância.

A despesa, **ao custo total de R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais)**, rege-se pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa GD TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.165.052/0001-28, com endereço em QE 24, conjunto C, casa 20, Brasília/DF.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 29/03/2022

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

